



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Del. of. Munic. Irati

em 10/11/86

Divisão de Expediente

LEI Nº 686

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, área de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para a construção da sede da 21ª CIRETRAN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, área de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para abrigar a construção da sede da CIRETRAN local - 21ª CIRETRAN, medindo 5.000,00 m² (Cinco mil metros quadrados), localizada na Vila São João.

Parágrafo Único - No instrumento de doação, constará, obrigatoriamente, cláusula de reversão ao Patrimônio Público Municipal, transcorrido o prazo de 02 (dois) anos contados da data de escritura, sem que tenha sido iniciada as obras para a instalação da referida sede.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 10 de novembro de 1986.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ

Prefeito



Prefeitura Municipal de IRATI

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno localizado em "Vila São João" - Município de Irati - Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações:

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.
Área: 5.000,00 metros quadrados.

O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado junto à Avenida Expedicionário João Protzek e rua nº 06. De quem da referida Avenida observa o imóvel pela sua frente confronta com a Avenida Expedicionário João Protzek com a distância de 121,00 metros. De quem da referida Avenida observa o imóvel à sua direita confronta com o alinhamento predial da rua nº 06 com a distância de 47,00 metros. De quem da referida Avenida observa o imóvel nos fundos confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati ou lote nº "Q" com a distância de 120,00 metros. De quem da referida Avenida observa o imóvel à sua esquerda confronta com o alinhamento predial da rua nº 05 com a distância de 38,00 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio encerrando-se a presente descrição fechando o perímetro com uma área de 5.000,00 metros quadrados.

Irati, 10 de Novembro de 1.986.

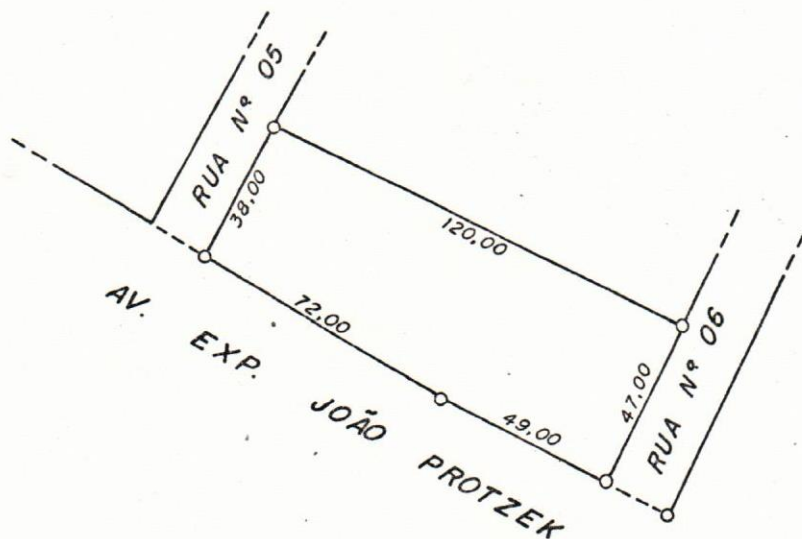

Dagoberto Wajdzik
ENG. CIVIL - CREA 13.085-D

PLANTA DE UM TERRENO

LOCALIZADO EM VILA "SÃO JOÃO" -
CIDADE DE IRATI - ESTADO DO PARANÁ.

PROPRIEDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
ÁREA = 5.000,00 m²

ESCALA ————— 1:2.000



Dagoberto Wajdzik
Dagoberto Wajdzik
ENG. CIVIL - CREA 13.085-D